## Licitação

**De:** Licitação <licitacao@cabreuva.sp.gov.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de setembro de 2026 12:01
**Para:** 'Vitória de Souza Soares - Licitação'
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTO EDITAL 11/2026

Prezados, bom dia.

Em atenção ao esclarecimento solicitado, respondemos:

A credenciada será convocada após o encerramento do período de escolha e a comunicação do quantitativo de beneficiários que a escolheram (item 5.3.13). A partir do recebimento da convocação, disporá de até 5 (cinco) dias úteis para assinar o contrato. Esse prazo é prorrogável uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada apresentada durante seu transcurso e aceita pela Administração.

Cordialmente,

PREFEITURA DE CABREÚVA

Rafael Mendes
Setor de Suprimentos
Secretaria de Gestão Pública
Tel.: (11) 4528-8300
rafaelmendes.suprimentos@cabreuva.sp.gov.br

Prefeitura de Cabreúva
Tel.: (11) 4528-8300
www.cabreuva.sp.gov.br

ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

---

**De:** Vitória de Souza Soares - Licitação [mailto:vitoria.soares@lecard.com.br]
**Enviada em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2026 15:25
**Para:** licitacao@cabreuva.sp.gov.br
**Assunto:** ESCLARECIMENTO EDITAL 11/2026

A ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CABREÚVA - SP

A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, vem, por meio deste, tempestivamente, apresentar os quesitos abaixo a fim de que sejam esclarecidos:

1 - Qual o prazo para assinatura do contrato?

LeCard

CERTIFICADO RA 1000 ReclameAQUI

Melhores empresas para o consumidor 2026 PRÊMIO

Great Place To Work. Certificada

**Vitória Soares**
**Analista de Licitação**

(27) 2233-2000 | Ramal: 8666

vitoria.soares@lecard.com.br

**www.lecard.com.br**

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. S
destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tom
baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, responden
seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme
nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro
de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).